



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD015/2009,
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e a **CLÍNICA VILLAS
BOAS S/A.**

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e **CLÍNICA VILLAS BOAS S/A**, neste ato representado por TITO LIVIO MUNDIM, RG nº 335.138 SSP/DF, CPF nº 106.053.637-49 e TIAGO MARTINS MUNDIM, RG nº 1.596.730 SSP/DF, CPF nº 698.558.461-68, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 157/158, a manifestação da CONTRATADA, fl. 192, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 207/208, e as demais informações contidas no Processo 017223/08-3, resolvem aditar o Contrato nº CD015/2009, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD015/2009 fica prorrogado de 11 de agosto de 2011 a 10 de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2011NE002257 de 13 de maio de 2011.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 20 de julho de 2011.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

TITO LIVIO MUNDIM
CLÍNICA VILLAS BOAS S/A
Dr. TITO LIVIO MUNDIM
CRM 1.118 - CPF 106 059 637-49

TIAGO MARTINS MUNDIM
CLÍNICA VILLAS BOAS S/A

Diretor da SSIS

Wang Ying TS
Diretor Substituto do SSIS
Matr. 227083

Diretor da SADCON
3742-7

Guilherme Ferreira da Costa
Diretor da Secretaria de Administração
e Contratações - SADCON